



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SERASA		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1136/03	DATA: 13/08/03
INÍCIO: 15h25min	TÉRMINO: 17h54min	DURAÇÃO: 2h29min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h1min	PÁGINAS: 43	QUARTOS: 25
REVISÃO: Patrícia Maciel, Rosa Aragão, Silvia, Tatiana		
CONCATENAÇÃO: Amanda		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: apreciação dos itens da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Há intervenções inaudíveis.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Declaro abertos os trabalhos da 15ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar as atividades da SERASA — Centralização de Serviços dos Bancos. Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da 14ª reunião. Em sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovada. Reitero a V.Exa. que já estamos recebendo os documentos requisitados por esta CPI, caso queiram consultá-los estão à disposição dos Parlamentares na Secretaria da Comissão. Antes de começar os nossos trabalhos de aprovação de requerimentos, quero comunicar aos Srs. Deputados e ao nobre Relator um acontecido antes do começo da nossa reunião, da abordagem — se é esta palavra — do Deputado Gerson Gabrielli, por um dos advogados da empresa SERASA de uma maneira inadequada, ou até vil. Comunico ao Relator do acontecido, peço ao Relator que tome o depoimento ou troque uma idéia com o Deputado Gerson Gabrielli. Se o mesmo confirmar o acontecido, solicito que V.Exa. encaminhe à Presidência da Casa, ao Deputado João Paulo Cunha e a esta Comissão para que sejam tomadas as devidas atitudes, para que o fato não aconteça novamente. Reitero que ninguém está brincando aqui de fazer CPI, muito menos fazendo humor. A presente reunião destina-se à deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu não estive aqui na sessão passada, mas me inteirei dos assuntos que estavam sendo discutidos nesta CPI. E gostaria de solicitar a V.Exa. que retomasse o tema de ontem, e para isso seria bom que se fizesse a inversão da pauta. Poderíamos manter o tema que ontem estava sob acalorada discussão e se iniciaria hoje com o tema de ontem. Gostaria de solicitar de V.Exa. a inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência solicita a atenção dos nobres Deputados. Coloca a solicitação do Deputado em discussão e votação. Não havendo quem se oponha, está acatada a sugestão do Deputado Almir



Moura. Requerimento nº 66, de 2003. Peço ao Deputado Cezar Silvestri que tome meu lugar na Presidência para que eu possa defender o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cezar Silvestri) - Dando prosseguimento aos trabalhos, passo a palavra ao Deputado autor do Requerimento nº 66, de 2003, Deputado Giacobbo, que solicita sejam criadas três Sub-Relatorias no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A primeira para analisar a possível sonegação e evasão fiscal por parte da SERASA S.A. A segunda encarregada de verificar a legalidade das atividades daquela empresa e a terceira a Sub-Relatoria de análise de sistemas. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Giacobbo, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO GIACOBBO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após a nossa reunião de ontem, a discussão que houve aqui, democraticamente essa Presidência e o autor do requerimento, sentamos com o Relator, Deputado Gilberto Kassab, e achamos, por uma prática da democracia, do próprio Regimento, que vai haver um consenso para a nomeação das Sub-Relatorias. Não tenho dúvida nenhuma que, tanto eu e principalmente o Deputado Gilberto Kassab, vamos nomear pessoas realmente voltadas ao interesse de trabalhar para que essa CPI realmente traga frutos, traga resultados, para que ela seja realmente uma CPI que marque a história desta Câmara. Então, eu peço a V.Exas. o apoio para o requerimento.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, pela ordem. Só queria ratificar aqui a exposição do Deputado Giacobbo e relatar os companheiros da Comissão que tanto este Relator, quanto o Presidente entenderam oportuna a criação das Sub-Relatorias e não tem porque não fazermos a designação dos Sub-Relatores de comum acordo com o Presidente. Todos nesta Comissão estão efetivamente interessados no bom resultado dos trabalhos. Em breve o Presidente conosco irá fazer os devidos convites e a criação, não só dessas três Relatorias mas — se oportuno da parte do Presidente e dessa Relatoria, — também de outras Sub-Relatorias com a sua aprovação por esta Comissão.

O SR. DEPUTADO GIACOBBO - Sr. Presidente, quero elogiar as palavras do Deputado Gilberto Kassab, pela forma democrática com que conduz os trabalhos da CPI. Tenho a certeza de que o Deputado está atento e entendeu que o nosso requerimento só vai aperfeiçoar e ajudar o Deputado Gilberto Kassab. S.Exa. está



realmente fazendo um trabalho belíssimo — temos conversado —, já tem explanado sobre algumas idéias dos trabalhos até agora. Tenho certeza que essas Sub-Relatorias vão ser de vital importância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cezar Silvestri) - Em votação o requerimento. Para encaminhar, Deputada?

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Quero fazer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cezar Silvestri) - Para encaminhar, Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Muito obrigada, Sr. Presidente. Primeiro, eu queria até pedir desculpas aos meus pares porque não gosto de faltar a esta CPI. Ontem tivemos aqui uma bancada de Parlamentares estaduais do Acre. Há pouco, eu estava numa reunião com os Prefeitos do Acre e numa hora como essa não dá para a gente se ausentar. Acho muito oportuno o requerimento do Deputado Giacobbo. Eu já tinha externado a opinião de que a gente está chegando numa fase em que é necessário dividir responsabilidades, criar grupos de trabalho, exatamente para irmos mais a fundo em questões específicas. Eu acho que essa proposta do Deputado vem a calhar com a necessidade de dividirmos responsabilidades e nos aprofundarmos em temas específicos. É óbvio que num grupo maior como esse não dá para a gente se aprofundar, mas se dividirmos um pouco o trabalho, divide as responsabilidades, será muito mais fácil depois trazer o que foi apurado para o grupo maior. Quero me colocar favorável ao requerimento do Deputado Giacobbo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cezar Silvestri) - Não havendo mais nenhum Deputado que queira encaminhar, coloco em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovado. Como houve a inversão de pauta, passa-se ao requerimento do item 16, também de autoria do Presidente desta Comissão, Deputado Giacobbo, por esta razão continuo na Presidência da reunião. Requerimento nº 65, de 2003, do Deputado Giacobbo, que solicita seja convidado o Exmo. Sr. Deputado Celso Russomanno, para prestar depoimento público sobre relações de consumo e arquivos de consumo, banco de dados e análise de crédito. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Giacobbo, autor do requerimento.



O SR. DEPUTADO GIACOCO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho conversado e trocado idéias, no intuito de aprender e aperfeiçoar mais ainda nossos entendimentos sobre a relação crédito/consumidor, também discutida dentro desta CPI. O Deputado Celso Russomanno, companheiro de Parlamento, tem se colocado sempre à nossa disposição para ouvir e trocar idéias. S.Exa. tem-me confidenciado vários aspectos que acho de vital importância para serem debatidos aqui. Como é de conhecimento de todos, o Deputado Celso Russomanno é profundo conhecedor da defesa do consumidor e milita na área. Então acho o convite oportuno. A vinda dele aqui vai ajudar a construir melhor os nossos trabalhos, enobrecê-los e tenho a certeza absoluta de que vai engrandecer o próprio relatório. Então, eu peço para que seja apoiado o nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cezar Silvestri) - Em votação o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Passo a Presidência ao Deputado Giacobbo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Requerimento nº 60, de 2003. Eu pediria aos nobres Deputados, pelo tempo e pela iminência de se começar a Ordem do Dia, que os requerimentos cujos autores não estiverem presentes, fossem deixados para a pauta da semana que vem. Daremos continuidade àqueles que realmente estão aqui para encaminhar a matéria. Se houver alguma objeção, nobre Relator. Então, pulamos o Requerimento de nº 60, de 2003, do Sr. Zico Bronzeado, e passamos ao Requerimento nº 14. Também tiramos de pauta por ser o requerimento do próprio Deputado Zico Bronzeado; o nº 13, da mesma forma, o nº 12, o Deputado Bernardo Ariston, que também não se encontra. Número 11, do Bernardo Ariston, que também não se encontra. Número 10, Deputado Zico Bronzeado.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, só uma consulta a V.Exa. Desde o início dos trabalhos desta Comissão, independentemente da presença ou não do autor dos requerimentos, V.Exa. os estava apreciando. V.Exa. mudou a partir desta reunião ou da reunião passada? Indago porque eu não estive presente.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Sr. Presidente, pela ordem. Só complementando, Deputado, eu acredito que ficou claro que seria em função de nós estarmos já com votação e que, provavelmente, deveremos entrar na Ordem do Dia.



O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Não teve votação.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Mas provavelmente nós entraremos agora em processo de votação. Por essa razão que eu entendi que o Presidente pediu essa mudança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para esclarecer que, quando entra em Ordem do Dia, Deputado Neuton, eu não posso submeter porque...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Vamos fazer apenas uma inversão de pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Já foi invertida, Deputado.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Mas votar os dos Deputados que estão presente. Terminada essa votação, V.Exa. começaria a apreciar os requerimentos daqueles que não estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pode ser, nobre Relator?

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - É só um critério de condução.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - De certa forma. Daqui a pouco, eu vou ter que sair de novo, por isso que já estou pedindo desculpas, pois preciso retomar a reunião com os Prefeitos do Acre. Mas eu queria aproveitar para fazer...Vou votar. Vou esperar para votar meu requerimento, mas eu queria aproveitar para fazer aqui um registro nesta Casa. Ontem, eu até me inscrevi no plenário da Casa, mas acabei não conseguindo falar. Pode ser que muitos colegas não tenham percebido, mas esta CPI pode ter tido ontem uma das suas primeiras vitórias, que veio exatamente pela mão do Deputado Neuton. O Deputado relatou a Medida Provisória nº 121 — se não me engano —, do Governo Federal, que proporciona a liberação de recursos pelo Banco do Brasil para médios e pequenos empresários, microcrédito, até o valor de mil reais. E o Deputado conseguiu — e eu não tenho dúvidas de que foi a partir de uma luta nossa nesta CPI — incluir no texto da Relatoria da medida provisória a não-obrigatoriedade das consultas que dizem respeito à SERASA ou ao SPC, a fim de que o cidadão tenha direito àquele empréstimo. A preocupação que levantamos aqui, de que, se não tivéssemos cuidado, os programas sociais do Governo Lula poderiam ser derrotados, acho que o Deputado Neuton entendeu o espírito da CPI, entendeu o espírito dos



Parlamentares e já deu um gol favorável. Acho que é uma das nossas primeiras vitórias. É preciso ser recolocado aqui. Milhões de brasileiros vão ter acesso ao microcrédito a partir da promulgação dessa medida. Não tenho dúvida, a partir de uma ação nossa que o Deputado Neuton entendeu muito bem. Só queria parabenizá-lo e à nossa CPI como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito bem colocado, Deputada Perpétua.

O SR. DEPUTADO DELEY - Também gostaria de aproveitar a ocasião e parabenizar o Deputado Neuton. Realmente, Deputada Perpétua, é uma grande vitória dessa CPI, com certeza, até porque o grande objetivo dela é que possamos consertar essa relação, pois realmente conseguimos perceber que ela, acima de tudo, é injusta. Então, Deputado, ficam as nossas felicitações, e a todos nós, como disse a Deputada Perpétua, por já termos alcançado um grande resultado.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Parlamentar e Presidente, preocupado com o andamento da economia da população, parabenizo o Deputado Neuton pelo seu brilhante relatório. Pois não, Deputado, com a palavra.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, quero agradecer as palavras e dos nobres Pares desta Comissão, mas, na verdade, isso foi fruto de um trabalho da Casa. A Câmara dos Deputados, ao receber a medida provisória, um projeto social desenvolvido pelo Governo Federal, entendeu a necessidade da nossa população, carente que é, da falta de crédito acessível. Hoje esta população está entregue às grandes redes de lojas, paga altíssimas taxas de juros, porque elas não vendem o produto, elas vendem os juros. Está lá: Casas Bahia, Casas Pernambucanas e companhia. Não vendem a geladeira, vendem uma prestação em 15 meses. E ali, embutida — podem fazer o levantamento, Sras. Deputadas, Srs. Deputados —, está uma taxa de juros de 6% a 8% ao mês. É claro que essa medida provisória do Governo veio para chacoalhar a peneira no território brasileiro. E toda a sociedade brasileira, ao invés de pagar juros escorchantes para essas redes, com certeza irá ao banco oficial. A grande conquista — não tenho a menor sombra de dúvida — foi desta CPI, foi desta Comissão, que me levou a lutar na Casa Civil para colocar que as consultas aos órgãos de proteção de crédito para as pessoas que pleitearem este recurso. Em torno de 4 bilhões de reais serão injetados na economia



brasileira, e todos sabemos da importância disso, principalmente no momento em que há uma recessão comercial, industrial, há desemprego. Tenho a certeza de que muitos desses cidadãos, quando promulgada essa lei, buscarão esses recursos, muitos deles estarão tirando empréstimos no Banco do Brasil, no Banco Múltiplo — que nós criamos ontem, que esta Casa criou ontem — até para poder limpar o seu nome nos órgãos de proteção de crédito. Conseguimos uma medida compreendida pela Casa. Houve a aceitação de todos os partidos, do Governo e excluímos a vinculação dos resultados da consulta, a desvinculamos da operação pleiteada pelo consumidor e pelas pessoas que estavam correndo atrás desse crédito. Então, não deixa de ser uma conquista desta Comissão, que vislumbrou esse novo horizonte de Brasil, que precisamos inserir. Com esta medida que aprovamos ontem, estaremos colocando dentro do sistema financeiro mais de 40 milhões de brasileiros que não têm acesso ao crédito. E eu não tenho sombra de dúvida de que isso só é possível, isso só será possível em decorrência de que esses brasileiros, que estão com os seus nomes nas listas negras dos órgãos de proteção ao crédito, também terão acesso ao crédito no Brasil. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Neuton Lima, quero pedir ao nosso assessor de imprensa da CPI que faça divulgação desse acontecido, dando crédito a esta CPI, a todos os Deputados aqui, em especial ao Deputado Neuton Lima, que foi o Relator. Acho que desta reunião em diante, esta CPI começa a ter um crédito maior, até para que não haja comentários sórdidos entre a população menos esclarecida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Eu só queria aproveitar para a gente lembrar que nós temos que garantir aquela audiência com o Ministro para a gente tratar exatamente deste assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Já foi pedido e está sendo marcado. A agenda do Ministro, por causa da reforma, ela anda meio atribulada. Mas não tenho dúvida de que está com o nosso secretário. Então, passamos, novamente, à deliberação de requerimentos. Então, eu volto ao Requerimento nº 62, de 2003, do Sr. Julio Semeghini, que solicita sejam requisitados informações e documentação sobre o contrato assinado pela Secretaria da Receita Federal com a



FEBRABAN. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Julio Semeghini, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Ressalto, Deputado, que esta Presidência acatou a sua solicitação na reunião passada e o colocamos em primeiro lugar. Houve uma inversão, mas logo corrigiremos para V.Exa. poder...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Eu queria exatamente começar agradecendo. E peço desculpas aos Deputados. Nós estamos fechando um acordo da reforma tributária sobre telecomunicações e informática e por isso estou saindo a toda hora da reunião. Mas eu quero dizer que sou solidário a V.Exa. quanto aos acontecimentos de hoje. Espero que a gente possa se manifestar, na verdade, para que esta Comissão encontre um caminho para conduzir seus trabalhos e possa concluir o que nós estamos fazendo aqui. Neste sentido, Sr. Presidente, eu apresentei 1 requerimento. Na verdade, apresentei 3 requerimentos. Eu juntei ao Requerimento nº 62, inicialmente, informações da fase em que foi assinado o contrato da FEBRABAN com a SERASA. Estamos pedindo informações: como é que foram analisadas; se houve avaliação da SERASA; se esta avaliação foi técnica; se houve avaliação do banco de dados e se estava sendo fornecida; se houve um tratamento de informação das pessoas físicas e jurídicas; das responsabilidades de quem estaria tomando coisa nas empresas. Esse requerimento, para mim, é muito importante para que eu possa entender, no momento de transferência do acordo assinado entre FEBRABAN e a Secretaria, na indicação da SERASA, de quem é a responsabilidade e de que forma foram feitas as transferências de informações desse acordo. Então eu peço, se for possível, que os Deputados aprovem este requerimento. E eu faço questão de, assim que este requerimento for aprovado, fazer uma visita ao Secretário da Receita para que ele possa explicar a urgência, para que ele possa agilizar a vinda dessas informações, porque eu tenho certeza de que são muito importantes para esta Comissão.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Almir Moura.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Só para poder dar encaminhamento e compromisso. Eu não sei, vou consultar, até pela legalidade. Nós fizemos uma votação de inversão de pauta e agora se inverteu novamente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não, não inverteu. Foi um acordo entre os nossos Parlamentares, porque havia — vamos dizer, de trás para frente — a ausência de muitos Parlamentares e não ia haver o encaminhamento. Então, já com a presença do Deputado Julio Semeghini, que pediu prioridade, nós estamos... E é pacífico.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Eu não sou contra a prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Então, está bom.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Só tem compromisso com a legalidade até para depois não ter prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - É legal, sem dúvida nenhuma. É regimental.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Sendo legal tem o meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Passamos à discussão.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Sr. Presidente, eu não gostaria de discordar de V.Exa. Mas eu acredito, como houve inversão de pauta e até o Requerimento nº 9 — se não me falha a memória, de nº 10 — V.Exa. estava fazendo a leitura e transferindo uma votação posterior dos requerimentos de todos os Deputados que não estavam presentes. Na minha avaliação, eu acho que teríamos que continuar nesta mesma ordem, até que nós chegássemos aos requerimentos do Deputado Julio Semeghini, porque senão, como houve inversão de pauta, acho que regimentalmente, ficaria um vácuo, se nós procedêssemos desta forma.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, apenas para melhor esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Quando há inversão de pauta, geralmente a inversão é feita em cima daquele item solicitado. Então, esta é a praxe das Comissões nesta Casa. Quando eu cheguei, já tinha sido aprovada a inversão de pauta. Quem sabe a nossa Consultoria pode me corrigir, se estou falando algo que não seja regimental. O item para que foi solicitada a inversão de pauta entra como prioridade. Votado aquele item, a pauta volta normalmente. Existe uma ressalva que quero fazer em decorrência de uma palavra do Presidente. Se não me



engano, V.Exa. estava epigrafando os requerimentos e retirando-os da pauta. Aí interferi, no sentido de que os mesmos ficassem sobrestados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Aí esta Presidência retomou o início dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Retomou e os deixou sobrestados, está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Encerrada esta discussão, passamos à discussão do Requerimento nº 62, de 2003, do Deputado Júlio. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 63, de 2003, do Deputado Julio Semeghini, que solicita sejam requisitadas informações à Secretaria da Receita Federal sobre quantas, quando e de que forma foram recebidas denúncias referentes ao uso indevido das informações fornecidas à SERASA S.A, ou qualquer tipo de denúncia referentes àquela empresa. Item “b”. Como foram registradas essas denúncias na Secretaria da Receita Federal e quais as providências levadas a efeito e também cópia do documento encaminhado pelo setor de tecnologia à COPEI, em que é solicitado investigação nas denúncias e ainda cópia do documento que contém o resultado das investigações realizadas pela COPEI e a quem foi encaminhado esse documento e as providências tomadas por qualquer órgão da Secretaria da Receita Federal? Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Julio Semeghini, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a paciência dos colegas, de terem permitido a inversão da pauta. Este requerimento também é muito importante, porque ele vai avaliar, na verdade, exatamente o período em que as pessoas da Secretaria da Receita foram informadas de qualquer forma, por qualquer maneira, das denúncias que foram feitas. Na minha avaliação, as apurações não foram feitas como deveriam ter sido feitas, porque senão as medidas teriam que ter sido tomadas imediatamente na suspensão do fornecimento desse contrato e no recolhimento das informações. Acho que as atitudes que foram tomadas no momento das denúncias são insuficientes. Acho que as pessoas que aqui estiveram presentes não souberam definir nem explicar o que tinha acontecido com essas denúncias. Isso é uma irresponsabilidade total e as pessoas que assinaram o contrato não tinham clareza



do que tinha sido feito com as denúncias que eles receberam que era sua responsabilidade. Então, isso para mim é uma das partes mais importantes que há para mostrar ou não se houve algum perdão, alguma polivalência qualquer com as pessoas que estavam envolvidas no processo. Para mim este requerimento é de extrema importância. Mais uma vez peço a aprovação dos nobres colegas para que possa obter essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-lo, encaminhamos a matéria para votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 64, de 2003, do Sr. Julio Semeghini, que solicita seja esclarecido o fornecimento de informações à Secretaria da Receita Federal para a SERASA. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Julio Semeghini, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Mais uma vez, obrigado, Presidente. Volto a deixar claro: este requerimento conclui o processo como um todo das duas pessoas do setor técnico da Secretaria da Receita que estiveram depondo aqui. Este trata daquela parte. Ontem mesmo tivemos aqui um técnico, um engenheiro formado, dizendo da competência que tem a Secretaria da Receita na proteção dos dados e do seu sistema de informação. Na verdade, a gente não vê nenhum cuidado mínimo que tenha sido tomado ou qualquer exigência que tivesse sido feita diante do contrato assinado pela FEBRABAN e pela Secretaria, atribuindo à SERASA o direito e a responsabilidade de manipular essas informações. Até ontem mesmo, mais uma vez tive a certeza, mesmo que já tivesse entregue esse requerimento no período anterior. Aqui fica muito claro e caracterizado para mim a total displicência — para não dizer incompetência, porque sei que eles não têm —, talvez a falta de responsabilidade das pessoas que transferiram as informações de milhões de brasileiros — pessoas físicas e jurídicas — para outra empresa que estaria utilizando esses dados sem sequer ter feito qualquer avaliação ou recomendação mínima de poder fazer aqui a proteção e a parte de segurança. Então, isso aqui também para mim é muito importante. Peço mais uma vez a compreensão dos nobres Deputados, para que eu possa completar esse processo da relação que foi feita, do contrato que foi assinado pela Secretaria, pela FEBRABAN, com a interveniência do SERASA, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, apenas para complementar isso que o nobre Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Neuton.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - O senhor me concede a palavra? Quero parabenizar o Deputado Julio Semeghini até pela postura e conduta que tem tido dentro desta Casa não só neste mandato, mas no mandato anterior, demonstrando o brilhantismo com que conhece e a capacidade de assimilação do processo do desenvolvimento de *software*, de informática, que lhe é peculiar. Vejo com bons olhos a aprovação desse requerimento. Tive a informação também, não sei se procede, de que, quando da assinatura desse convênio, Julinho, entre a Receita Federal, a FEBRABAN e o SERASA, ela também passou o cadastro de quem não detém conta bancária. Quer dizer, não detém conta bancária por que, então, está nessa triangulação entre o SERASA, FEBRABAN e Receita? Quer dizer, se o cara não tem conta bancária não teria por que ser passada a informação dele para uma empresa privada através de uma minuta de convênio. Então, eu acho fundamental a aprovação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 40/03, da Sra. Perpétua Almeida, solicitando seja requisitado o apoio do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, para auxiliar os trabalhos desta Comissão. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra à Deputada Perpétua Almeida, autora do requerimento.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Muito obrigada, Sr. Presidente. Agradeço à Comissão, que queria ter o prazer de votar este requerimento com minha presença. Imagino que foi pela minha ausência ontem que não votaram o requerimento. Queria argumentar a importância de a gente ter o apoio tanto do Ministério Público como da Polícia Federal para nos auxiliar no trabalho da CPI, usando o art. 36 do Regimento Interno da Casa: *“Art. 36. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica: I - requisitar funcionários dos serviços administrativos da Câmara, bem como, em caráter transitório, os de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional, ou do Poder Judiciário, necessários aos seus trabalhos; II - determinar diligências...”*



No final diz o seguinte: *“requisitar os serviços de quaisquer autoridades, inclusive policiais”*. Sr. Presidente, como eu tenho percebido, nos últimos dias, o trabalho da Comissão tem acelerado bastante. Acho que os Parlamentares desta Comissão estão de parabéns pela forma como estão todos conduzindo aqui. E inclusive os 3 primeiros requerimentos aprovados já dizem isso, já nos dizem da preocupação de que todos nós queremos ir até às últimas informações possíveis para garantir a conclusão do nosso trabalho, saiam culpados ou não. Imagino que não tem ninguém aqui para tirar o couro de ninguém, mas de sermos justos com a sociedade. Daí a importância de a gente ter a colaboração e a experiência, no processo investigatório, da Polícia Federal, que pode ser muito útil, inclusive do Ministério Público Federal, a esta CPI. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Passamos à discussão do requerimento.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Neuton.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Parece que estou sendo meio polêmico, hoje, aqui, mas não é bem com esse intuito, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor não está sendo polêmico, está sendo democrático e conhecedor profundo das matérias.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Nobre Deputada Perpétua, até acho fundamental a aprovação do seu requerimento. Só entendo o seguinte: essa competência da Comissão Parlamentar já está epigrafada no próprio requerimento que a solicitou; ela tem em si, no seu bojo, no seu espírito, o poder de polícia, ela tem o comportamento e os procedimentos elencados dentro do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil. Essas são as regras de uma Comissão Parlamentar. Acho que nós poderíamos... Ainda não aconteceram casos e fatos de termos de solicitar ou requisitar apoio da Polícia Federal, do Ministério Público, até porque com o encerramento dos nossos trabalhos toda essa compilação de documentos será remetida, impreterivelmente, ao Ministério Público. Eu acho que seria de uma forma talvez... Não sei como seria interpretado pela mídia ou até mesmo por aqueles que nós estamos convocando para depor a presença aqui do Ministério Público e da Polícia Federal. Não consegui entender claramente. Acho que se requisitássemos aqui, para nos auxiliar na análise da documentação técnicos



da Receita Federal, técnicos do Banco Central seria talvez mais oportuno. Eu não sei. Eu confesso... Vou votar favorável ao requerimento, mas deixo aqui minha colocação no sentido de que ainda não temos procedimentos claros, transparentes e aviltados nesta Comissão que mereçam a requisição de agentes da Polícia Federal, de membros do Ministério Público para nos auxiliar nesse sentido. É apenas esta colocação que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Queria agradecer a contribuição do meu nobre colega e pedir que não supervalorizem a idéia da colaboração, da experiência do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. Por exemplo, estou na Comissão de Segurança Pública e ali a gente tem a colaboração de promotores e procuradores, inclusive da Polícia Federal. Ultimamente eles não têm ido. Mas a título de experiência, porque, por mais que a gente vá às últimas conseqüências e imagine que a Polícia Federal vai entrar aqui para tomar... Não é isso, porque para isso os poderes da CPI são muito claros. Eu estou apenas lançando mão de um dispositivo regimental que nos garante a colaboração de instituições federais ou não, estaduais, instituições públicas. A idéia é a gente se aproveitar, se oportunizar, ter a experiência dessas instituições no dia-a-dia, na orientação e ajudar na elaboração de providências, de documentos e tudo o mais.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Almir Moura, o Deputado Fleury havia me pedido a palavra anterior a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu entendo e respeito a preocupação da Deputada Perpétua de nós contarmos com o assessoramento técnico do Ministério Público e da Polícia Federal. Todavia, aqui estamos falando em requisitar o serviço da Polícia Federal. Podemos fazê-lo. A Polícia Federal, então, deverá enviar quem? Então, devemos dizer no requerimento quem nós queremos aqui, se vai ser um delegado da Polícia Federal, se vão ser técnicos da Polícia Federal, porque da forma como temos... E para quê, não é só quem, mas para quê, qual seria o serviço que eles irão desempenhar, porque senão nós podemos... A Polícia Federal pode fazer o inquérito e a investigação será feita por ela e não pela CPI. Se for para investigar fatos concretos que tenham surgido no decorrer desta Comissão e que necessitem de uma



investigação da Polícia Federal, parece-me adequado. E é nesse sentido que se encontra o Regimento Interno, quando houver necessidade, portanto, quando houver um fato concreto, quando a Comissão sentir que não pode esgotar o seu trabalho, a qualquer momento nós podemos trazer. Da mesma maneira com relação ao Ministério Público requisitar um procurador da República. Podemos requisitar a qualquer momento de ofício, sem necessidade do requerimento. Mas ao mesmo tempo o que se verifica é que, como bem esclareceu o Deputado Neuton Lima, a quem se destina esta CPI? Os autos desta CPI serão remetidos a quem? Ao Ministério Público Federal, exatamente. Então me parece que... Não me oponho a votar a favor, vou votar a favor do requerimento da Deputada Perpétua Almeida, porém, só no caso específico em que houver a necessidade — e já garantido pelo Regimento — V.Exa. poderá requisitar os trabalhos da Polícia Federal de ofício.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Na verdade, Sr. Presidente, o requerimento da Deputada Perpétua ratifica os poderes que o Regimento dá a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Cezar.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Eu só gostaria que me dissesse antes de ser colocado em votação. Com a sugestão do Deputado Fleury, pelo que eu entendi, nós aprovaríamos o requerimento e, quando a Comissão achar necessário, ela solicitaria a presença do Ministério Público. Seria dessa forma, Deputada Perpétua? Eu só gostaria de consultar a autora, porque é completamente diferente a interpretação. Porque, se for como eu entendi inicialmente, nós teríamos o acompanhamento em todas as sessões do Ministério Público e da Polícia Federal. E, na sugestão do Deputado Fleury, que eu considero válida, quando houvesse necessidade, nós requisitaríamos, até porque já está assegurado pelo Regimento Interno. Acho que tínhamos que tirar essa dúvida antes de nós votarmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Presidente, a idéia é exatamente como acontece em outras CPIs: é a gente ter o acompanhamento, o assessoramento, a experiência dessas instituições. Mas, acatando a opinião inclusive dos colegas aqui e como sei que V.Exa., a hora que achar necessário, vai requisitar, desta forma como está colocada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Encerrada a discussão. Colocamos o requerimento para votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. O Deputado Reinaldo Betão, antes de sair... Ah! está aí. Desculpa. Requerimento nº 43/03, do Sr. Reinaldo Betão, solicitando que seja requisita à SERASA S.A. a relação dos inscritos como inadimplentes por dívidas de valores entre 1 real e 240 reais. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Reinaldo Betão, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, até quando... Me surpreendeu o manifesto do nobre colega aqui ontem, e justamente está preocupado com a linha de crédito que o Governo já queria fazer às pessoas de baixa renda. Hoje existe um grande número de pessoas inadimplentes na SERASA e com valores baixos devido a contas de telefônicas, de operadoras que você opta. Então, quando botei o valor 1 real, tem pessoa que estranha. Eu conheço pessoas que têm o nome lá por 5 reais, que não receberam a determinada conta e o seu nome foi inserido. E justamente tentar eliminar desse cadastro essas pessoas com até um salário mínimo, não é, para terem acesso ao crédito no mercado, porque se criou uma linha de inadimplente muito grande e que muitos nem sabem que lá o nome está. Então, foi esse o motivo, não é, de nós solicitarmos a relação de números — não quebrando o sigilo de informação ao SERASA —, de número de pessoa, quantos milhões de brasileiros, quantitativas, quantos nós temos lá, para nisso nós fazermos um estudo, para que o nome dessas pessoas seja retirado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Então vale esclarecer que o seu requerimento não pede nomes, e sim quantidades, inscritos com esses valores.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sim, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Eu acho então que vai ser necessário fazer uma correção de redação, porque no texto do requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O próprio autor já vai fazer isso e vai constar na ata.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Ah, é. Está bom. Perfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não havendo mais quem queira discutir, encaminhamos a matéria para votação. Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado. Requerimento nº 48/03, do Sr. Reinaldo Betão, solicitando que sejam requisitadas ao Exmo. Juiz de Direito Décio de Moura Notarangeli informações detalhadas sobre o seu impedimento em prosseguir na instrução e julgamento da queixa-crime movida pela SERASA em desfavor dos Srs. Edílson Galdino Vilela de Souza, advogado, e Sandro Barbosa, repórter da *TV Bandeirantes*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Reinaldo Betão, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, demais colegas, o Sr. Sandro Barbosa, em depoimento prestado perante esta Comissão no dia 25 de junho, trouxe-nos a informação de que o magistrado acima referido deu-se por impedido em julgar a ação movida pela SERASA contra o jornalista, em razão de seu nome constar injustamente no cadastro de inadimplentes daquela empresa. Necessário se faz obter informações detalhadas sobre o fato, inclusive dos seus desdobramentos até a data da aprovação desse requerimento, para que se possa saber se o nome do Juiz Décio de Moura foi excluído também. Então, a necessidade. Nós ouvimos aqui o Sandro Barbosa, que nos trouxe muitos detalhes, muitas palavras para que esta CPI tomasse conhecimento inclusive das outras pessoas também envolvidas. Então, nós queremos ouvir esse juiz também para ele nos preste maior esclarecimento. E dê a ele também o direito de defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Com a palavra o Deputado Fleury

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, apenas para que esta CPI não incorra em erro já cometido por outras CPI, inclusive uma delas em andamento. Há necessidade de que nós coloquemos sejam solicitadas, e não requisitadas, as informações ao juiz. Por uma razão, Presidente. Pela Lei Orgânica da Magistratura, o juiz não pode prestar informações sobre processos em andamento que estejam sob a sua responsabilidade. Poder-se-ia criar aqui um conflito, porque estamos requisitando. Requisitar tem força de obrigar. É obrigatório. E, ao mesmo tempo, ele não pode cumprir a requisição exatamente em razão de um dispositivo que é uma lei complementar federal. Por outro lado, em relação ao fato de ele ter ou não se declarado... de ele ter se declarado impedido, ele poderá tê-lo feito de acordo com o Código de Processo em vigor por razões de foro íntimo. Eu



queria apenas alertar à Comissão que, se amanhã vier uma declaração do juiz dizendo que ele o fez por razões de foro íntimo, ele estará cumprindo rigorosamente a lei, porque ele não é obrigado a declinar as razões de foro íntimo que o levam a não prosseguir no processo. Então, vou votar a favor, mas que sejam solicitadas e não requisitadas as informações ao juiz. Pode parecer um detalhe pequeno, mas não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só para esclarecer. Eu sei que V.Exa. é um grande conhecedor das leis, de processo e enobrece a nossa CPI. Eu pediria a V.Exa., então, se o autor mudasse colocando solicitado, aí o Sr. Meritíssimo poderia explicar a razão do acontecido ou ele teria ainda esse impedimento?

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sim. Ele pode entender que é cabível a explicação. Agora, se ele alegou razões de foro íntimo, ele não é obrigado a declinar quais são essas razões. A lei garante que ele não é obrigado a dizer quais as razões que o levaram a esse convencimento. De qualquer maneira, se ele puder fazê-lo, uma solicitação é melhor do que uma requisição, mesmo porque a requisição seria ilegal.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Pela ordem, Sr. Presidente. É só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O Deputado Devanir tinha solicitado. Mas se você me permite... se não vou cometer de novo... Pois, não, Deputado. Seja breve.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - É só uma indagação. Ele renunciou a causa ou foi impedido?

(Não identificado) - Foi impedido.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - É isso que eu quero saber. Se foi impedido pode ser diferente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Impedimento é um termo técnico. O juiz se julga impedido de prosseguir quando ele tem alguma relação com o processo e o impedimento pode ser de foro íntimo. O que V.Exa. quer saber é se ele foi afastado do processo? Não, ele próprio se afastou, porque ele teria interesse no desfecho da causa. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Devanir.



O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sabe que eu já morei em Paranavaí na sua terra. Você errou meu nome duas vezes, eu volto para o Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Será muito bem recebido. Tenho certeza que vai fazer uma grande votação.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Tem outro paranaense aqui. O Deputado Fleury tem razão, ele é da área, é um profundo conhecedor. Só que o nobre Deputado Reinaldo Betão escreveu uma coisa aqui, mas falou outra coisa no microfone. Está requisitando as informações. Nós queremos que ele venha aqui para nos dar a informação. Então, nós não estamos requisitando, nem estamos pedindo. Quero entender se nós estamos convocando ou convidando o juiz para vir aqui. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência, pelo teor do requerimento, eu diria a V.Exa. que ele está requerendo, via requerimento, que o juiz, de forma explicativa, escrita, encaminhe a esta CPI o porquê...

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Não, isso eu entendi também, Presidente. Só que, ao defender o requerimento, ele falou: *“Eu quero que ele venha aqui e preste todos os esclarecimentos sobre tudo aquilo que foi dito pelo rapaz da Bandeirantes, pelo outro advogado”* e tal, tal, tal. Não sei se é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Betão, esclareça por gentileza.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - É o que está no requerimento mesmo.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - É o que está no requerimento. Então, está bom. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Encerrada a discussão...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, antes de encerrar, acabo de receber aqui uma cópia da decisão do juiz. E, nessa cópia, ele diz que *“estava a queixa se processando normalmente até que o magistrado, Dr. Décio, ao fazer uma compra a prazo no comércio, foi informado de que uma consulta do estabelecimento à SERASA revelara a existência de 3 débitos em seu nome”*. E, aí, ele disse que *“nunca teve qualquer relação jurídica com a empresa que pudesse justificar a existência desses débitos. Vítima de estelionato, não lhe restou outra alternativa senão registrar boletim de ocorrência”*. E, aí, diz ele: *“Falando em*



termos claros e independente de minha vontade, passei de juiz do processo a vítima da situação denunciada pelos querelados, nas reportagens que deram origem à presente queixa-crime. E a ameaça parece perdurar, pois nova consulta realizada à SERASA, no último dia 26, revela a existência de outra pendência financeira em meu nome, desta feita figurando como 'credora' — entre aspas, ele coloca — a empresa INTELIG. Diante desse quadro kafkaniano, em que me vi obrigado a provar para a querelante que não sou devedor, minha presença à frente do processo tornou-se incompatível com o exercício da jurisdição". Ou seja, ele se julgou impedido, porque ele foi vítima. Evidentemente, ele já não tinha mais isenção para julgar. "E, por essa razão, estou oficiando nesta data ao egrégio Tribunal de Justiça solicitando a designação de outro magistrado para prosseguir no feito." Então, me parece, com todo o respeito — a não ser que o Deputado Reinaldo Betão queira —, que essa decisão fala por si. Ele foi colocado na lista como devedor da SERASA indevidamente, segundo ele, pelo fato de estar julgando. Depois, mais uma vez o nome dele apareceu. Diante disso, tendo em vista a legislação vigente, ele não poderia continuar no processo, porque ele era suspeito. Poderiam alegar a suspeição dele mais tarde. Ele resolveu se dar por impedido por razões de foro íntimo, exatamente como alegou aqui. Mas a razão está bem clara para todos nós e acho que isso responde ao requerimento do Deputado Reinaldo Betão, a não ser que ele queira convidar o juiz para que ele venha aqui. Essa é outra hipótese, porque aí ele viria não na qualidade de juiz, vamos frisar bem, porque, como juiz, ele não pode falar sobre fatos que decidiu, mas viria na qualidade de vítima, está certo? Acho que seria conveniente ouvi-lo nessa condição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito bem, Deputado Fleury, mas para encerrar a discussão, eu peço a gentileza de dar a sugestão ao Deputado Betão de retirar de pauta esse requerimento. Formularia outro...

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - O.k. Até para saber também o desfecho, como está acontecendo o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O senhor concede?

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Concedo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Luiz Alberto, para encerrar a discussão, por gentileza.



O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, acho que é uma questão de procedimento dos nossos trabalhos aqui. Acredito que se o Deputado Betão tivesse ciência deste documento disponibilizado para o Deputado Fleury...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas foi pela Comissão? Ah, não foi pela Comissão? O.k., desculpe. Mas de qualquer forma eu gostaria de sugerir à Mesa que todos os...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Luiz Alberto, só vou ler um pedacinho, me dê um aparte. Reitero a V.Exa. que já estamos recebendo os documentos requisitados por esta CPI. Caso queiram consultá-los, estão à disposição dos Parlamentares na Secretaria da Comissão. Sempre leio isso no começo.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Eu quero sugerir que os documentos sejam encaminhados ao gabinete. Os de natureza sigilosa que porventura surjam sejam identificados como tal e, então, o Parlamentar se responsabilizará pelo manuseio da informação, para que se evite inclusive esse tipo de procedimento da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Está retirado de pauta, por solicitação do próprio autor, que encaminhará oportunamente outro requerimento de diferente teor.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Para alterar. Não se pode alterá-lo agora?

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Sr. Presidente, pela ordem. Nós estamos diante de votação nominal no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - A Secretaria me avisa que ainda temos algum tempo, mas caso...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Mas qualquer deliberação que for tomada poderá ser impugnada. Então, peço a V.Exa. que suspenda os trabalhos e voltaremos em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Então, suspendo...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, normalmente quando a Mesa chama à votação, esta não se iniciou necessariamente. Nós teríamos um tempo. A Mesa...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Nós já nos utilizamos dessa prática, no sentido de...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - ...a não ser que tenha de haver uma votação nominal. Aí, poderia haver contestação. Mas não havendo isso...

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Não. De acordo com o Regimento Interno, Deputado Luiz Alberto, qualquer membro da Comissão pode contestar, pode suscitar e não ser considerada válida qualquer decisão tomada após o início do Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Compreendo, Deputado, que o Regimento reza assim em relação a essa questão. No entanto, se vamos aprovar qualquer requerimento — a não ser que seja polêmico — por consenso e unanimidade, não há por que contestação futura. Mas vamos seguir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, sinto que esta CPI está ficando interessante a partir de agora, até porque até então ela estava desinteressante. E acredito que, com algumas preocupações, inclusive já externadas aqui a partir da aprovação de alguns requerimentos hoje, acho que não podemos correr nenhum risco. Se o Regimento é claro... Vamos ter, inclusive, daqui para frente, aqui no item 51, um requerimento que exige debate pesado. Para não corrermos o risco de depois ter de anular toda nossa discussão, sugiro que pulemos esse requerimento, se for o caso. Mas o ideal é cumprir o Regimento. Vamos suspender, vamos ao plenário, se oficialmente o Plenário está chamando. Se realmente está chamando, sugiro que, para não colocarmos nosso trabalho a perder, suspendamos a reunião, porque tudo está muito bom até aqui. E me parece que daqui para frente vai ficar melhor ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua, a Presidência não tem intuito de descumprir nenhuma norma do Regimento e vai suspender os trabalhos de hoje, mas antes...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, podemos retornar após a Ordem do Dia. Vamos lá, votamos e voltamos para cá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Está suspensa a reunião por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Isso.



(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Voltamos à nossa reunião. Peço ao Deputado Zico Bronzeado que assuma a Presidência para que eu encaminhe o Requerimento nº 51/03.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Requerimento nº 51, do Deputado Giacobbo, solicitando, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal de 1988; do § 1º do art. 4º da Lei complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a quebra do sigilo bancário da SERASA S.A. dos últimos 5 anos. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Giacobbo, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta CPI, como bem coloca a nobre Deputada Perpétua, já está pegando corpo, realmente, o que vai nos levar, não tenho dúvida nenhuma — o nobre Relator e todos os membros desta Casa —, a um relatório final que seja pertinente aos trabalhos aqui realizados. E que o maior vencedor de toda essa apuração seja, realmente, a população brasileira. A quebra de sigilo, que justifico neste requerimento, serve para que se confronte as informações, evitando-se assim injustiças por parte desta CPI. Eu não vejo nenhum constrangimento em fazê-lo. Eu acho que, em relação ao próprio requerimento *a posteriori*, do Deputado Zico, solicitando auditores da Receita e Banco Central para que façam uma análise disso, estes terão, realmente, para fazer essa análise, de ter documentação na mão para que cheguem a um veredicto. E, nada melhor, já foi aqui quebrado o sigilo fiscal da empresa, aprovado aqui nesta CPI. Com a quebra do sigilo bancário; além de mais alguns dados de Secretarias de Receita Municipal, Estadual, da União, de contratantes dos serviços das SERASAs; repito aqui, um requerimento anterior feito pelo Deputado Luiz Alberto, que solicita a vários Municípios, Secretarias da Fazenda dos Municípios, cópia de convênios; um requerimento feito por mim, da relação de empresas que contrataram o serviço da SERASA; a modalidade que foi feito o pagamento, a forma como o cliente pagou a SERASA e o que é que a SERASA deu em contrapartida: um recibo, uma nota fiscal — ela fez com que isso viesse aos seus livros contábeis, fosse estruturado e contabilizado posteriormente, cobrado o imposto. Então, também um requerimento nosso pedindo que a Receita Federal esclareça, para que não fique dúvida nenhuma, quais são os tributos que a SERASA



é obrigada a recolher: ISS, contribuição, PIS, COFINS, Imposto de Renda na fonte, na apuração de seus lucros, enfim, tudo isso vai fazer parte de um conjunto de documentos que será analisado por esta Comissão, pelo seu Sub-Relator. Eu particularmente faço menção ao nobre Deputado Mussa Demes, conhecedor profundo da matéria, para que nos auxilie na ocasião, e também o Deputado Luiz Alberto. Se for preciso, vai-se ver *in loco*, na empresa, para que tudo realmente seja esclarecido, já que vieram aqui convidados e convocados que mencionaram por várias vezes o faturamento astronômico da SERASA, mas não sabiam de que forma ainda está. Então, esta CPI tem que esclarecer isto: quais os tributos que ela recolhe, que ela deve recolher, o que é que ela vem recolhendo, se é que ela está fazendo tudo de acordo com a legalidade, de acordo com a lei. Então, eu peço aos nobres pares, aos Deputados e Deputadas, o apoio a este requerimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - V.Exa. vai falar, Deputado?

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Em discussão o requerimento do Deputado Giacobbo.

Com a palavra o Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, tenho certa preocupação em relação a esse pedido. Eu sei que é muito boa a intenção do Presidente da Comissão que o subscreveu. Mas a verdade é que a quebra do sigilo tem regras próprias. A preservação do sigilo é regra geral; a exceção é a quebra do sigilo. A Lei Complementar nº 105, que estabeleceu esta quebra, está assim redigida no seu art. 1º, exatamente assim: "*As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas de serviços prestados*". Portanto, é a regra geral. Mas adiante, no § 4º deste mesmo artigo, ela assim estabelece: "*A quebra de sigilo poderá ser decretada quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:..*" A lei, ao dispor que em "*inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes*", ela estabelece que só pessoa física deve ter essa quebra feita. E por quê? Porque pessoa jurídica não pode ser presa, não pode ser processada. Quem pode ser processado, eventualmente, é o sócio dessa



empresa. E ela elenca aqui as condições. Crime de quê? De terrorismo, me parece ser o caso; de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins, não me parece, até agora, que tenha sido identificado nada em relação a isso; de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção, evidentemente que não, também; de extorsão, mediante seqüestro, também não; contra o sistema financeiro nacional, vejamos isso depois; contra a administração pública, também não vejo; contra a ordem tributária e a Previdência Social, é possível que possa acontecer; lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores praticado por organização criminosa. Essas são as situações em que deverá ser examinado um processo de quebra de sigilo. Então, nós sabemos também que existem ações direta de inconstitucionalidade, inclusive, contra esta lei que tramita no Supremo Tribunal Federal, que até hoje não se manifestou sobre ela. Mas vamos imaginar que isso não deva ser examinado agora, até porque, como o Supremo não se manifestou sobre isso ainda, a quebra de sigilo é possível de ser feita e nós temos poderes para fazer isso. O que me preocupa é não termos os argumentos necessários para promover essa quebra. E me preocupa também a possibilidade concreta de vir isso a ser questionado na justiça, que pode evitar que essa quebra de fato aconteça. O que não deixaria a Comissão em situação muito favorável. Então, eu concordo com V.Exa. e com o Deputado Zico Bronzeado; há aqui requerimento de S.Exa. que pede a colaboração da Receita Federal e do Banco Central numa análise que venha a ser feita na empresa, na SERASA. Eu acho que, aí, nós poderíamos, quem sabe, obter e recolher os elementos necessários que viessem a possibilitar esse pedido de quebra, porque ele, evidentemente, não está fundamentado. Infelizmente, não está fundamentado com provas ou indícios veementes de que esteja havendo o quê? Sonegação fiscal. O crime que pode se registrar é sonegação fiscal, que alcançaria, naturalmente, os administradores; não a própria empresa. Ouço V.Exa., Presidente.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Permite-me, nobre Deputado. Deputado Mussa Demes, digo a V.Exa.: através dos trabalhos desta CPI realizados até hoje, nós estamos na 15ª reunião, eu não tenho dúvida do funcionamento da SERASA. Vamos por partes: ela funciona mais como cobradora de dívida do que controladora de crédito; ela passa a ser uma empresa comercializadora, ela vende a informação. De que maneira? Muitas vezes, aqui já, com vários depoimentos, através da coação,



levando o consumidor muitas vezes a pagar o que não deve pelo constrangimento. Essa é a maior prova, porque já vieram nesta Comissão convidados e convocados que falaram que foram obrigados a pagar uma taxa mencionada, salvo engano 22 reais, para que seus nomes fossem retirados do SERASA. Eu pergunto ao senhor, dá um cheque frio no posto de gasolina, 30 reais. Caloteiro, muitas vezes por algum motivo, mas não pode. Aí ele vai pagar o cheque. Ele vai para o CCF. No CCF, ele é obrigado a pagar mais 8 ou 10 reais para sair do CCF dos bancos e mais a taxa de 22; a dívida vai para 60. Então, eu quero voltar ao tema da quebra. Eu acho que são indícios suficientes essa comercialização de informações, porque, todos os que aqui passaram disseram que foram, pagaram essa taxa, não receberam recibo, não receberam nota fiscal, não receberam nada. E para apurar isso? Eu vou-lhe citar um exemplo particular. Eu tenho empresa — o senhor já é conhecedor; me falaram que foi auditor da Receita —, eu particularmente, quando fui várias vezes nas minhas empresas auditado ou pela Receita Federal ou Estadual ou Municipal, por vezes, na Receita Federal, quando ela realizou os seus trabalhos — e ela começa a realizar seus trabalhos porque ela tem indícios de alguma coisa errada, esteja lá ou não esse erro —, dentro dessa apuração me foi pedido, pessoa jurídica, extratos bancários para que fizesse uma conciliação de contas, balanço, conta corrente, através do extrato bancário, para ver realmente se as operações foram contabilizadas ou não. Eu não vejo essa.., ninguém está pedindo, eu particularmente, a quebra por a SERASA ser uma empresa terrorista. Não, bem pelo contrário, não tenho dúvida que não é. A não ser que se chegue à conclusão que o que ela comete com o cidadão que ela negativa injustamente é um terrorismo. Podíamos fazer isso, porque ela comete, sim, o terrorismo na cabeça daquele cidadão que aqui já veio chorar que a vida foi completamente devassada. Ela cometer esse terrorismo. Não é armado, mas é um terrorismo. Então, não é essa... É realmente para abrilhantar, porque, vindo aqui um auditor da Receita e do Banco Central, quanto mais subsídio ele tiver na sua mão para analisar realmente, ele não vai ter dúvida e dizer: Não, realmente a empresa está correta, a contabilidade está redonda — que é o vocabulário —, está recolhendo todos os impostos devidos. Certo? E nessa Comissão não tem por que mais discutir nesse assunto. É um assunto pacífico. Eu não vejo dúvida, a SERASA, uma empresa do porte que é, não tenho cá a minha opinião de uma instituição financeira, de trabalhar aí uma S.A. O



senhor sabe como é que funciona uma S.A. Não é uma empresa limitada que tira e põe. Tem assembleias, tem um balanço registrado, etc., com vários requisitos a mais de exigência do que uma Ltda. Então, eu não tenho dúvida. Se a SERASA não tiver realmente medo que está cometendo algum erro com o Fisco ou com algum..., ela vai fornecer, não vai nem entrar na Justiça. Mas se ela entrar na Justiça, o que é passivo e de direito, é aí porque a gente deve ter uma preocupação realmente que há alguma coisa de errado. Eu, quando fui auditado pela Receita Federal, eu tive... peguei e passei os extratos bancários e acabou. A minha empresa era uma concessionária de carros, substituição tributária. Então, eu não vejo nenhuma dificuldade em polemizar esse assunto. Eu reitero a sua colocação, respeito a sua colocação, retirei de pauta o requerimento meu sobre quebra de sigilo da pessoa física do seu diretor, porque acho que ainda não é oportuno. Vamos ouvi-lo aqui. Acato a sua sugestão. Não tenho dúvida nenhuma, bem colocado. Mas eu acho que, para o trabalho continuar da maneira como está, os auditores têm que ter subsídios para trabalhar, porque senão não vai ter como saber. Isso é importante. Agora, eu repito aqui, a função da SERASA, além de controladora de crédito, funciona como cobradora de dívida. Não tenho dúvida nenhuma pelos depoimentos que aqui vieram. Assim ela está vendendo. Que ela vende o seu produto, também não tenho dúvida. Se você bater no *site* www.serasa você vai ver que ela tem 47, se não me falha algum engano, produtos a serem comercializados de 5 reais até não sei quantos reais. Ela mesma informa que efetua 2 milhões e 500 mil informações diárias, que tem 560 mil clientes. Então, em vez de a gente chamar aqui 560 mil clientes ou algum deles selecionados, para que falem, vamos direto na fonte geradora do fato, e ela vai explicar. Então, eu peço o apoio, não vejo nenhum constrangimento, não estou vendo a SERASA com terrorismo, nem nada. Mas dentro daquele item que o senhor falou, eu acho que ela se enquadra, um dos que o senhor leu ali do sistema financeiro, ela se enquadra sim. Existe aqui, Deputados, uma dúvida que nós também já esclarecemos através de requerimentos, se houve ou não a isenção de impostos. A Receita já nos mandou, já foi mandado para vocês, que houve uma consulta para enquadrar, a SERASA pedindo para ser enquadrada, para recolher imposto de renda na fonte. Temos que saber se ela realmente fez isso ou não, se ela recolheu através do balanço, a gente vai saber. Não vejo



constrangimento, estou muito tranqüilo em pedir isso, e peço o apoio dos nobres Parlamentares. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Giacobbo, tem discussão ainda. Dois ou três Deputados pediram para discutir. O Deputado Mussa terminou?

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Reservo-me para ouvir os demais companheiros para que eu possa formar juízo no final e saber se me dou por satisfeito também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Léo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, autor do requerimento, Deputado Mussa Demes, a quem tenho respeito e admiração, mas me coloco hoje no sentido de discordar de V.Exa., uma das poucas vezes em que discordo de V.Exa. Eu fui da CPI da CBF/Nike, e logo na segunda reunião da Comissão quiseram quebrar o sigilo da CBF. Naquele momento eu fui contrário, porque eu acho que uma CPI na sua segunda reunião já estar falando em quebrar sigilo bancário... Eu achava irresponsabilidade por parte daquela Comissão. Mas fui voto vencido, e foi quebrado o sigilo bancário da CBF. E hoje me deparo com outra quebra de sigilo bancário de empresa. Naquele momento o sigilo bancário da CBF foi quebrado sem que houvesse nenhum problema. A CBF entrou na Justiça, e depois foi derrubada a liminar que ela teve de não conceder a quebra do sigilo bancário e fiscal para a então CPI. E hoje nós estamos na mesma situação. O que me pergunto... E naquela época, quando a CBF entrou na Justiça, se levantou logo: Tem alguma coisa, porque a CBF quer esconder. Se entrou na Justiça é porque quer esconder os números. E aqui eu creio que a SERASA não vai fazer, porque eu acho que ela não quer esconder nada. Se ela diz que é tudo no, como a gente diz lá no Ceará, é tudo papai e mamãe, é tudo corretinho, é tudo dentro da lei, não existe nada fora da lei, vamos beber água, vamos ver, vamos bater o que a Receita Federal diz que tem que pagar com o que ela disse que pagou. Vamos chegar finalmente à conclusão de que... E aí eu não acredito nesses números que o Edson Galdino — é isso? — disse aqui, que a SERASA faturava 50 bilhões. Isso não existe!

(Intervenção inaudível.)



O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Não, por ano.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - É, é. Eu não acredito nisso. Foi por mês? Ou por mês ou por ano eu não acredito. Isso não existe, mas não existe também a SERASA chegar e dizer que fatura 100 milhões por mês. Isso também não existe. Então, chegou a hora de saber o faturamento dela.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Pedir um aparte, Deputado Léo.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Deputado Mussa, vou fazer uma conta matemática para o senhor e para todos eles. A SERASA no site divulga 2 milhões e 500 mil consultas/dia. A consulta mais barata, Deputado Mussa, é 5 — se não me falha, salvo algum engano —, a mais cara pode ser 20, 30, dizem que tem até de 600, salvo algum engano. Vamos fazer uma média 10, para fazer uma conta redonda: 10 vezes 5 vezes 2,5 milhões no dia, vezes 25 dias de trabalho...

(Não identificado) - Vinte e dois é a média.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - ...vezes 12 já não bate, Deputado Mussa, com o que ela está declarando lá.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Bom, eu não faço nem essas contas, Deputado Giacobbo, porque — empresário como é V.Exa. e como eu sou — eu tenho um preço para quem vai me fazer uma consulta e tenho um preço para quem me faz mil por mês. É diferenciado, é um mercado. Então, uma empresa pode pagar 50 centavos porque faz 100 mil consultas ao mês. Aí é um número que nem V.Exa. nem eu, nem o Deputado Mussa, nem o Deputado Neuton Lima, nós não vamos conseguir chegar a esse número. Agora, a quebra de sigilo bancário vai chegar a esse número, que isso que nós queremos. Queremos saber quanto é que a SERASA fatura, quanto é que ela paga de imposto, de onde é que vem a receita dela, porque a quebra do sigilo bancário vai nos mostrar de onde é que vem. Quanto pagam os bancos, quanto paga o seu Zé da bodega, quando paga o Pão de Açúcar, quando paga quem quer que seja que use o serviço da SERASA. Ou então a Prefeitura não se de onde, que V.Exa. citou aqui, que tem um convênio com a SERASA. Seja lá o que for, nós vamos chegar a esse número. O número que nem vai ser o que o Dr. Galdino aqui disse que era, nem o que a SERASA disse que era, com toda certeza. Então, vou votar favorável. Iria votar contra a quebra do sigilo da



peessoa física do Presidente, porque acho que ele não é o investigado. Nós não temos que investigar como ele gasta o dinheiro dele, quanto é que ele ganha, nós não temos nada a ver com isso, nós temos a ver com a SERASA, com a empresa. E aí eu vou votar favorável e espero que a SERASA não recorra à Justiça, porque senão ela vai mostrar que tem o que esconder, e aí é que nós vamos ser mais contundentes ainda quanto a essa questão. Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Permita-me, Sr. Presidente, só para finalizar. Também o Deputado Mussa Demes. Esta CPI não tem o poder de auditoria, acho que é caso de investigação, e tenho certeza absoluta de que se aqui for, não à minha maneira, auditar a empresa para ver se há sonegação, esse é um problema da Receita Federal. Mas na minha opinião temos que dentro dos trabalhos aqui, de indícios, apurar se realmente há indícios de sonegação, para que, no relatório final, o Relator sim mande à Receita Federal que há indícios suficientes de sonegação para que a Receita Federal faça a devida investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Para discutir, Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, longe de mim querer deter o conhecimento nessa área de legislação fiscal que tem o Deputado Mussa Demes, um antigo e competente auditor fiscal, que é uma referência inclusive na categoria. Temos discutido muito com os auditores fiscais sobre a competência do nobre Deputado, professor. Mas a SERASA sendo uma empresa que tem conta bancária, supõe-se também que deva declarar imposto de renda, recolher outros impostos. Em todos os depoimentos a que assistimos aqui se levantou uma série de informações que nos levou a concluir que há indícios de um faturamento da SERASA que não tem controle. Eu, mesmo não sendo um especialista nesta área de direito tributário, mas o fato que me chamou mais a atenção, Sr. Presidente, foi aquela consulta feita pela SERASA à Receita Federal. Na verdade, se entendi bem, ela fez a consulta para tentar se enquadrar num tipo de empresa que não fosse obrigada a recolher na fonte o imposto de renda, e sim depois da apuração, ao final. E ganhou, quer dizer, e ganhou num procedimento que ainda não entendemos aquele procedimento que foi naquela situação, naquele momento, contestado, inclusive pedi o auxílio de alguns auditores fiscais, que mostram uma série de, para não dizer de irregularidades, situações totalmente



questionáveis. Por exemplo, quando a SERASA, em sendo feita a consulta, e ela declara como ela se enquadra enquanto empresa... E um auditor fiscal me revelou que a Receita Federal deveria ter pedido o contrato social da empresa, para a Receita identificar onde se enquadraria aquela empresa, e não uma simples declaração que ela fez escrita à mão. Então, são uma série de informações que nós precisamos checar. Ora, se há nos depoimentos esses indícios que são levantados, só tem uma maneira que nós possamos identificar. É pegando os documentos que podem comprovar ou não esses indícios. Eu queria só, para ajudar o Deputado Mussa Demes na sua dúvida, de que aqui mesmo nós aprovamos um requerimento meu aqui, Requerimento nº 24, se não me engano, onde eu pedi as cinco últimas declarações de renda da SERASA. Isso entendo que é uma quebra de sigilo fiscal. Ou seja, vou ter acesso à declaração de renda da SERASA. Portanto, para que nós possamos fazer um processo de identificação dessas informações, tenho que estar na mão com a declaração de renda da SERASA e ao mesmo tempo com seu histórico bancário, porque é isso que V.Exa. está solicitando no seu requerimento. Portanto, acho correto que nós possamos aqui na CPI aprovar a quebra do sigilo bancário da SERASA, para que nós possamos ter informações suficiente para tirar essa dúvida que atormenta nossos componentes aqui da CPI da SERASA. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Para discutir, Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, confesso ao senhor que quando recebi a pauta da sessão de hoje e vi no contexto desta pauta este requerimento eu estive até agora há pouco um tanto preocupado. Porque a ação de uma Comissão Parlamentar, quando ela chega aos auspícios da quebra de sigilo bancário, que ela tem no seu bojo, através da Relatoria, dos seus membros, a consciência de que há efetivas irregularidades a serem apuradas e que só através da quebra é possível fazer chegar-se a alguma conclusão das análises documentais. Mas, ouvindo aqui meus colegas, vou me curvar. Porém, fazendo aqui uma ressalva de que a minha pergunta, e aí faço para o autor do requerimento, nobre Deputado Giacobbo... No requerimento nº 51/2003, pelo menos pelo que está pautado, não li o requerimento, talvez até por uma falha minha. Deixa eu verificar. De repente, na ementa que está na pauta, não diz o que eu estou



imaginando que era para estar dizendo. Me permita só... Nós estamos solicitando através deste requerimento, se aprovado, a quebra do sigilo bancário, nós estamos falando aqui da movimentação financeira da SERASA. Seria muito prudente, para que pudéssemos fazer esse balanço e esta análise com maior maturidade, solicitar a técnicos da Receita Federal, embora eu deixe colocado aqui a minha ressalva também, porque a Receita Federal, neste caso, como é uma empresa conveniada, pode se levantar a suspeição. Acho até que merecia termos aqui uma auditoria independente, para poder fazer a análise desta documentação, mas entendo aqui que este requerimento da quebra do sigilo bancário, ele deveria ser concomitantemente com a quebra do sigilo fiscal.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Ah? Já foi quebrado o sigilo fiscal? Essa informação eu não tinha, por isso... Já foi aprovada a quebra do sigilo fiscal. Perfeito. Então, tem meu voto favorável. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Almir, para discutir o requerimento.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Sr. Presidente, eu estou convencido de que nós temos que centrar a nossa investigação em um único foco. Confesso que eu até variei um pouco o foco nas minhas falas, nas minhas ponderações, aqui nesta Comissão. Mas aí eu resolvi profissionalizar-me e eu chamei 2 advogados, especialistas na matéria, e coloquei esses advogados para poderem trabalhar em cima da matéria. E qual foi minha surpresa? Mostrou-me que eu estava trabalhando de forma errada. Tive que me conter um pouquinho mais e pegar situações que realmente levem a cabo, que é o objetivo desta CPI. Eu já tenho uma parte nesta pasta dada pelos advogados que são coisas muito interessantes, que eu não vou divulgar agora, estou guardando como trunfo para mais para frente, mais para o futuro, que nem Deputado desta CPI sabe do que nós estamos fazendo. Mas eu tenho 2 advogados hoje especialistas na matéria trabalhando e eu tenho ficado meio quieto, meio coisa e tal, bem diferente daquele modo de atuação meu exatamente porque estou sendo orientado na forma de trabalho como deveria conduzir os trabalhos. Acho pertinente, apóio o Presidente Giacobbo na reivindicação dele, mas a SERASA tem os trunfos dela. Desde o começo, não é dúvida para ninguém, que ela apostava na inoperância desta CPI e continua apostando, ela continua apostando na



inoperância, na inexperiência, achando que ninguém conhece nada de SERASA. Aposta, inclusive, Sr. Presidente, que nós desviemos o foco, SPC, junta comercial, essas coisas todas. A própria...

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Deputado Almir, me permite um aparte? É porque talvez ela nunca tenha ouvido uma expressão que é muito comum nesta Casa. CPI a gente só sabe como ela começa, ninguém sabe como ela termina.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Exatamente. Então, até para a Receita Federal desviamos o foco um pouquinho e começaram a achar que nós estamos atabalhoados, que nós não temos um rumo, não temos uma direção. Essa é a aposta da SERASA. Essa é a aposta dela, não tenho dúvida disso. Agora, eu sei aonde quero chegar. Estou reunindo documentos, estou reunindo provas, estou reunindo situações, porque eu tenho certeza de uma coisa. Vai ter uma surpresa muito grande quando a SERASA for ouvida aqui. Vai ter que eles vão... Tenho a impressão até que vão demitir advogados por estar sendo mal orientados. Tenho impressão que até advogados vão ser demitidos por apostarem em situações erradas e por apostarem, inclusive, Sr. Presidente, em poder econômico! Apostar no poder econômico de bancos. Vão se surpreender. É o que o Deputado Léo disse.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Disse agora para mim, me lembrando. CPI se sabe como começa, nunca como termina. Eu me lembro quando começou a CPI do Narcotráfico, tinha gente que levantava, ficava em pé, era poderoso e hoje está na cadeia. Eu me lembro que eu assistia, como é que se falava, gente que participava, que estava no plenário e que hoje está na cadeia. Talvez nunca imaginasse onde poderia chegar aquela CPI e outras mais por aí. Tem Estados aí que por tentarem retirar a imprensa de determinada situação prenderam o presidente de empresas. É claro que não estou aqui adiantando nada ou fazendo qualquer tipo de imaginação, mas eu tenho documento já interessantíssimo para esta CPI, e estou aguardando a hora e o momento só de usá-lo. Estou aguardando o momento. Está bom? Eu apóio V.Exa., Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, me concede? Eu queria acatar a sugestão do nobre Deputado Neuton Lima. Eu queria fazer um aditamento no requerimento, que se constasse inclusive em ata, terminando dos últimos 5 anos



e também o sigilo fiscal. Eu entendi a sua consideração, o sigilo fiscal que o senhor fala, eu...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - (*Inaudível.*) A quebra do sigilo bancário e fiscal. Pronto. Acrescenta só isso.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - O sigilo fiscal que V.Exa... Eu acho interessante, porque daí vai ter vir cópia de bloco, se é que emite notas fiscais, etc. É uma prévia auditoria que seria a própria Receita que faria no final, não só uma conciliação. Mas eu acato a sugestão de V.Exa. e faço esse aditivo, faça que conste na ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Para continuar a discussão, concedo a palavra à Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, eu queria lembrar aqui para os nossos pares os motivos da aprovação desta CPI. Eu confio no Presidente da Casa, confio nas deliberações da Casa e confio nos argumentos do Deputado, nosso Presidente, que propôs a CPI. Portanto, ao ser aprovada, ela já tinha indícios que necessitavam uma apuração rigorosa. Segunda questão: por incrível que pareça, no início dos trabalhos desta CPI, por sinal na mesma semana, quase todas as revistas do País, com páginas que a gente sabe que são caríssimas, estamparam ali uma autopropaganda, uma auto-eficiência da SERASA, como uma grande empresa. Pegando pelo que estava ali naquela propaganda, pegando pelo que a SERASA se auto-intitula, de uma grande empresa, e pegando o eixo das denúncias nesta Casa, confirmadas inclusive por funcionários da Receita Federal, de que o contrato assinado foi quebrado e os serviços que a Receita presta hoje não têm nada a ver com o contrato assinado, já temos aí uma grande irregularidade. Portanto, a SERASA está se beneficiando de um contrato pelo qual ela não poderia jamais vender informações. E se ela realmente está depositando diariamente na sua conta as custas das informações, aí já há um grande indício da necessidade da quebra do sigilo. Um outro item que eu acrescento aqui é que quem estava acompanhando esta CPI desde o início — embora alguns vieram e depois saíram, outros estão voltando agora — sabe da preocupação que todos ficamos a partir dos relatos da maioria das oitivas, inclusive denúncias gravíssimas, de pessoas confiáveis da sociedade: advogados, juízes, tabeliães, pessoas que a gente sabe que não tinham a menor necessidade de vir aqui mentir. Várias ações correndo na



Justiça, inclusive contra a SERASA. E por fim, Sr. Presidente, quero argumentar aqui as denúncias que também foram feitas aqui de uma possível sonegação fiscal. Portanto, Sr. Presidente, indícios suficientes nós temos sim para quebrar o sigilo bancário da SERASA. E se o meu nobre Parlamentar Neuton está dizendo que deveremos quebrar junto também o sigilo fiscal, eu sugiro que traga já para a próxima reunião um requerimento...

(Intervenção inaudível.)

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Já está feito? Está certo, então. Se não fizesse, eu já ia fazer. Então, eu acho que estamos no caminho certo. Ninguém está aqui atropelando ações. Estamos precisando das informações para poder continuar as apurações e subsidiando nosso trabalho. Portanto, eu acho que o requerimento do Deputado é pertinente para poder dar continuidade ao nosso trabalho e para bater informações que vão chegar a esta CPI, inclusive para subsidiar as futuras oitivas com relação a membros da SERASA. Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Devanir, seguindo a ordem aqui, que eu pude...

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, eu sou membro suplente desta CPI e tenho acompanhado os trabalhos que estamos fazendo aqui. E algumas coisas, às vezes, me deixam inquieto e preocupante. É o seguinte. Sou favorável a que se quebre sigilo bancário, desde que a gente tenha que ouvir primeiro, na minha opinião, nós temos que ouvir a SERASA primeiro. Isso é requisito. Se quer e o se não quer, se não entregar, quebra tudo. Pode até mandar prender, se for o caso, mas acho que precisamos ouvir. Porque se não ouvirmos poderemos entrar — não sou advogado, mas já participei de várias CPIs —, juridicamente nos complicarmos aqui. A gente não pode acusar enquanto não temos o extrato na mão. É suspeitar. Quer dizer, você pegar uma empresa, você quebrar o sigilo bancário de uma empresa ou o sigilo fiscal de uma empresa, que é uma empresa normal... Nós não podemos aqui suspeitar que o BRADESCO, o Banco do Brasil, que é um banco de sociedade anônima e dizer: bom, eu acho que ele está faturando muito, então, eu vou quebrar o sigilo bancário. Não é assim. Porque a questão que eu estou me pegando aqui é que nós tínhamos o que com a SERASA? Nós tínhamos um contrato, e para minha surpresa ontem, aquele senhor que estava



depondo aqui, ele falou que não tinha um contrato feito com a Receita. Tinha um contrato feito com um órgão do Governo Federal que se chama SERPRO. Não é a Receita. É um...

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Deputado Devanir, se me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Ele falou aqui ontem, que quem assinou aquele contrato que ele assinou para nós.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Existe um convênio inicial que é a Receita Federal representando o Governo Federal com a FEBRABAN, estendendo os benefícios à SERASA, que traz junto ao contrato. Esse é um. E existe um outro, que é do SERPRO, que é o órgão processador dos dados - inclusive ele falou que cobre os custos da operação —, que é Receita Federal e SERPRO.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Não é só Receita? Bom. Mas mesmo assim, não tenho nada contra o seu requerimento. Eu só tenho esta dúvida e continuo com ela, porque se nós não ouvirmos primeiro a SERASA, como que a gente pede um sigilo bancário de qualquer uma pessoa que venha aqui e que nós suspeitamos que ele tenha algum caso e nós vamos tentar tirar dele alguma coisa... Mas, para tirar dele, eu tenho que ouvi-lo, para depois eu entrar...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - O senhor me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Concedo, com todo prazer.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Nobre Deputado, eu também tinha essa preocupação, mas, diante de já alguns fatos ou muitos fatos trazidos a esta Comissão, eu hoje tenho a consciência de que é fundamental de que nós tenhamos acesso a esta informação até para questionarmos os diretores da SERASA quando vierem aqui depor. Então, o fato de quebrarmos o sigilo bancário e fiscal, como sabemos que são informações sigilosas e terá seus procedimentos e já estão amparados no Regimento da Comissão e da Casa, dentro dos Códigos de Processo Civil e Penal, tudo direitinho, nada obsta. Eu acho que é importante nós termos esta documentação, fazermos análise até para verificar se aquilo que foi argüido nesta Comissão procede ou não para indagarmos os diretores que virão depor aqui. Então, é importante nós termos essa informação.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Bom, para encerrar, e eu não quero polemizar com os nobres pares aqui, mas eu continuo com a minha dúvida. Eu não



posso solicitar nada da SERASA ou de qualquer outra empresa ou qualquer outro cidadão se eu primeiro não ouvi-lo. Depois que eu ouvir, se eu tenho dúvida, aí, sim, eu tenho por obrigação de ir a fundo. E aí eu posso quebrar sigilo bancário, sigilo fiscal, domiciliar, conta fora, se tem, se tem caixa 2, caixa 3, isso tudo pode ser feito. Mas, primeiro, nós,... até para ter o contraponto. Se nós não temos o contraponto... Não é? Mas eu encerro por aqui. Por isso eu disse que eu não quero polemizar. Mas eu continuo com minhas dúvidas. Mas eu só voto se faltar o efetivo.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Questão de ordem, Deputado.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Nós estamos na discussão de um requerimento, mas para que esse requerimento venha a ser aprovado nós precisamos aqui, previamente, por uma questão de cautela e até regimental, em decorrência de estarmos em pleno funcionamento da Ordem do Dia e para que, depois, nenhum dos membros desta Comissão venha a levantar suspeição sobre os atos praticados por esta Comissão, eu gostaria de requerer a V.Exa. que aprovássemos aqui, com a aquiescência dos membros da Comissão, uma regra de procedimento para podermos apreciar e votar o requerimento. Porque, uma vez votado o requerimento sem previamente aprovada uma regra de procedimento, qualquer membro desta Comissão poderá levantar a suspeição e, aí sim, a votação desse requerimento não valeu em nada. Então, é essa a questão de ordem que faço a V.Exa. E aí que V.Exa. requeira aos consultores da Mesa, aos técnicos da Mesa, para poder viabilizar a melhor forma de criarmos essa regra de procedimento.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Posso, Presidente, responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Queria acatar a questão de ordem do Deputado Neuton, mas o Deputado Giacobo tinha alguma...

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Eu só queria dizer ao nobre Deputado que nós estamos fazendo, não tenha dúvida, o que o Regimento da Casa, no trâmite de CPIs, faculta e nos dá direito. Esporadicamente, se há alguma votação nesse decorrer, é passivo de algum membro solicitar, certo, a suspeição. Agora, eu não... até pelo tempo...



O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Criado o procedimento, nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Não, mas temos o procedimento... é da regra, é o que a regra determina, é o que o Regimento manda. Esporadicamente, se for votada alguma matéria na Ordem do Dia, ou...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Desculpa, o Regimento determina que enquanto perdurar a Ordem do Dia pode, com a exceção, que é o que eu estou dizendo, que é a regra, se o Plenário deliberar, por unanimidade, que nenhum Parlamentar vai estar levantando a suspeição sobre os requerimentos aprovados, é a regra, o Plenário é soberano.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Muito bem colocado.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Então, o que eu gostaria de colocar para que o Presidente viesse fazer a consulta, porque pode estar dando uma margem para qualquer um outro Parlamentar, que eventualmente tenha apenas assinado a presença e não estando presente, levantar a suspeição.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Concordo com V.Exa. Aí já fica facultado, decidido assim.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - E aí joga por terra todo o trabalho que nós estamos fazendo.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputada Perpétua.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Eu quero aproveitar o seguinte, aproveitar parte da sugestão do Deputado Neuton. Se nós fôssemos votar esse requerimento agora, subtende-se que essa discussão acabou. Ou eu posso estar enganada e tem alguém inscrito aí. Tem alguém inscrito, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Não, o último inscrito... o último inscrito é o Deputado... Só se ele... Ele abre mão da discussão.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Veja bem, acabou a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Acabou a discussão agora.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Só se discute quem está presente. Quem está ausente não participa da discussão.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Só um instantinho.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Então, a minha proposta vai na seguinte ordem: a gente, se for o caso, vota aqui agora a aprovação do requerimento ou não, mas nós não podemos votar aqui que nenhum Parlamentar venha e peça a suspeição da votação, porque nós não podemos deliberar por quem está fora, mas nós podemos deliberar aqui o encerramento dessa discussão e votar. E caso alguém venha e faça a suspeição da votação, faz-se apenas uma nova votação, porque o debate já encerrou. Já não tem mais ninguém inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Luiz, pela ordem.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, eu acredito que esse debate mostrou a polêmica do tema do requerimento. Então, o Deputado Neuton, quando levantou essa questão... Eu sugiro à Mesa que confirme se estamos com a Ordem do Dia em pauta e suspenda a votação, suspenda a discussão, mantenha o requerimento de pauta, porque eu não quero correr o risco de votar aqui... Até concordando com a Deputada Perpétua, de que nós não podemos deliberar sobre o direito regimental que outros Parlamentares desta Comissão têm de contestar, no futuro, a votação. Que nós não votemos, então, portanto, o requerimento e passemos para outra sessão da CPI.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CAMBRAIA - Sr. Presidente, pela ordem. Estou de acordo com a sugestão do Deputado Luiz Alberto, até porque não é qualquer Deputado da Comissão que venha levantar de que uma matéria foi aprovada quando no momento da Ordem do Dia. Não. Se nós aprovarmos esse requerimento enquanto está em Ordem do Dia lá no Plenário, qualquer pessoa, a SERASA vai amanhã à justiça e já derruba. Então, a minha sugestão aqui é que seja encerrada a discussão, pois não há mais inscritos, e adiada a votação para depois da Ordem do Dia ou para outra reunião que aconteça proximamente.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANTONIO CAMBRAIA - Se votarmos, será anulado.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, eu acho pertinente as discussões, mas por que não encerrarmos a pauta votando outros requerimentos que não são...?



O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Nobre Relator, não é por causa deste requerimento. É porque não podemos votar, deliberar matérias enquanto...

(Não identificado) - A Secretaria me informa que a Mesa suspendeu a Ordem do Dia. Está tudo liberado. Eu não falo que meu santo é forte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Encerrada a discussão, passo ao requerimento... Em detrimento da suspensão da Ordem do Dia, passo para votação o requerimento.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Alô? Quem... Só um minutinho. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Questão de ordem pedida pela Mesa, Deputado Mussa.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Desculpa aí. É uma ligação que eu nunca recebi igual. Uma ligação do Ministro José Dirceu para mim é uma coisa que não aconteceu até agora neste Governo, mas não vou atender o Ministro agora não. Falo com ele depois. Já que ele passou tanto tempo para se lembrar de me ligar, eu vou aguardar também. Antes que V.Exa. encerre a discussão, eu queria dizer algumas palavras a respeito. Fiquei e fazer isso depois de ouvir os companheiros que ainda iriam se manifestar. Eu espero que entendam que eu não sou contra a quebra do sigilo bancário. Se eu fosse contra a quebra do sigilo bancário, eu não teria inserido no texto que produzi, quando Relator da reforma tributária, a quebra, exatamente a quebra do sigilo bancário. Fui eu quem institui isso. Infelizmente o meu substitutivo não foi levado a plenário, embora aprovado na Comissão Especial por 35 votos contra 1. O que eu temo realmente é que o que venhamos votar aqui... Tenho as mesmas preocupações do Deputado Devanir. Primeiro, sem nenhum tipo de consideração, primeiro entendo que, nas circunstâncias, o requerimento não está suficientemente instruído para permitir a quebra do sigilo à luz da Lei Complementar nº 105. Mas tudo bem. Esse Plenário é soberano. Se for para votar e quebrar, se estabelece isso. Pronto. Não tenho nenhuma objeção quanto à votação e nem quanto às regras que a Comissão estiver aqui determinando. Absolutamente. Só levantei o questionamento por entender, como o Deputado Devanir, que antes de ouvido algum dirigente do órgão, que certamente está sendo convidado ou convocado para depor aqui, não temos ainda os elementos suficientes para permitir um juízo a respeito.

(Não identificado) - Permite-me um aparte, Deputado?



O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Só para complementar, Deputado, até porque todo mundo quer ir embora.

(Não identificado) - É só para argumentar. Desculpe.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, a votação... O debate estava encerrado. A gente abriu aqui para o nosso amigo, mas vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Esta Mesa, na pessoa do Presidente Giacobbo, sempre foi democrática nas discussões, e o Deputado Mussa tinha pedido uma questão de ordem e, infelizmente, o telefone dele tocou e ele até inclusive confundiu o microfone da Comissão com... Eu encerro a discussão e coloco, para concluir a discussão, encerro às 17h47min e passo para votação. Aqueles Deputados que são a favor do requerimento permaneçam em silêncio. Os que forem contra que se manifestem.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Eu sou contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Aprovado com o voto contra do Deputado Mussa. Retorno a Presidência ao titular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Antes de passar ao próximo, Requerimento nº 52/03, passo à votação do requerimento do Deputado Bernardo Ariston...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, para que não venhamos colocar em cheque os trabalhos desta Comissão, solicito a V.Exa. — porque já tivemos informação de que já retornou a Ordem do Dia —, que não corramos o risco de deliberarmos qualquer matéria, pois seria colocar até um suspeição nossos trabalhos. Conclamo a V.Exa. para que não corremos esse risco...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pediria a V.Exa., concordo, se seria possível, para finalizar os trabalhos, se V.Exa. não se abstém, analisarmos esse requerimento extrapauta.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, não podemos, Sr. Presidente, estamos em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Poder a gente pode...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, podemos, mas qualquer um vai levantar suspeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Acho que com o teor desse requerimento, ninguém vai levantar suspeição disso.



O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, não é isso, V.Exa. quer insistir. Desculpe, sabemos o que isso pode suscitar. A hora que for para a imprensa, para as manchetes dos jornais que a CPI está trabalhando de forma abrupta, vai ficar desgastado, é complicado. Não podemos estar dando margem à suspeição dos nossos trabalhos. Apelo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Acato a sugestão de V.Exa., mas como Presidente da Comissão, coloco o requerimento em extrapauta em votação, o último requerimento, caso V.Exa. ou mais um membro queira discordar da votação dele pela Ordem do Dia, pode encaminhar à Mesa. Então, passo antes ao Relator para que faça as considerações sobre o requerimento, aliás, encaminhar a matéria ao Deputado Bernardo Ariston, que solicito a inclusão extrapauta desse requerimento.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Sr. Presidente, queria, para dirimir essa questão levantada pelo nobre Deputado, não podemos por meio do telefone comunicarmos com a Mesa para saber em que situação se encontra o Plenário?

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Deputado, é questão regimental. Eu não sou contra...

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Mas a Mesa havia suspenso, é só para se informar se voltou...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Eu não sou contra...

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Não, eu entenda Deputado...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Eu não sou contra a dar seguimento. A minha preocupação é que levante-se suspeição sobre os trabalhos que estão sendo realizados pela Comissão. Não quero dar margem para que alguém fique dilacerando e expondo os membros desta Comissão. Não precisamos disso. Estamos aí com o tempo correndo, vai ser imprescindível solicitar a prorrogação para trabalhar essa Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Quero esclarecer à Comissão que independentemente de termos colocado ele e acatar alguma sugestão posterior, não vai adiantar, Deputado Bernardo Ariston, porque requerimento extrapauta tem que ser nominal, e já não tem mais 14 Deputados aqui. Então sugiro a V.Exa. que apresente esse mesmo requerimento na próxima reunião. Mas antes até gostaria de



ouvir a opinião do Deputado. Não estamos colocando em votação, mas sim discutindo extrapauta, para que o Deputado-Relator, Gilberto Kassab, comentasse.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, pela ordem. Já que não vamos votar nem discutir o requerimento, acho que não deveríamos fazer comentário desse requerimento. O Deputado protocola na Comissão. Na próxima reunião ordinária, vai entrar na pauta, vamos discutir, para que a gente termine os trabalhos.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, se o Deputado me permite, está aqui encaminhado da parte do Deputado Bernardo Ariston, que vai fazer suas justificativas, um requerimento que concordo com o Deputado Neuton Lima, muito pertinente suas observações, no sentido de que seja convidado o Sr. Silvano Covas para que possa comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos a respeito de manifestação do Deputado no âmbito desta Comissão. Só consulto o Deputado Bernardo Ariston para que, se possível, ele possa transformar esse convite em convocação para que o referido cidadão possa falar mediante juramento.

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Perfeito, Sr. Relator, acato sua sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Por isso, pedi opinião do nobre Relator para que depois não viesse aqui e tivesse que ser mudado. Então, declaro encerrada a presente reunião, convocando para terça-feira da semana seguinte uma nova reunião. Será comunicado a V.Exas. o horário, o plenário e a pauta. Está encerrada a reunião.